



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

EDITAL Nr 038-19-CPC/CBMSC
(Processo Nr 038-19-CPC)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO DA MELHOR IDADE DE
SÃO JOÃO BATISTA -SC**

O Coordenador dos Programas Comunitários do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante Do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 13º Batalhão tornam público que, no período de **19 de agosto a 06 de setembro de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiro da Melhor Idade, a ser realizado no Município de São João Batista, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal Nº 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiro da Melhor Idade, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, acima de tudo incentivar a percepção de situações de risco e a necessidade de prevenção de acidentes domésticos.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Formação de Bombeiro da Melhor Idade, faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Bombeiro Juvenil, Curso de Bombeiro Mirim, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CFBMI:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	CONHECENDO O CBMSC	10 Horas
II	Noções de primeiros socorros	10 Hrs.
III	Noções de prevenção e atuação inicial em acidentes e incêndios	10 Hrs.
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	10 Hrs.
TOTAL		40 HORAS

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando a dar a primeira resposta em situações de emergência.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 30 (**trinta**) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes em **São João Batista, Nova Trento e Major Gercino**.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado no período de **17 de setembro à 31 de outubro**, na sala de aula do quartel do Corpo de Bombeiros de São João Batista, situado na Rua Gilson Geraldo Sartori, 541 - Centro, São João Batista – SC., sempre às terças e quintas-feiras, no período vespertino das 14:00 horas às 17:00 horas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **19 de agosto à 06 de setembro de 2019**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão realizar a inscrição na sede do 3º Pelotão de Bombeiros Militar, no turno vespertino das 13h00 às 18h00, sempre em dias úteis.

5.3 A ficha de inscrição (ANEXO A) deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na sede do 3ºPBM, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h00 às 18h00, sempre em dias úteis.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 55 (cinquenta e cinco) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Possuir capacidade de locomoção para realizar caminhadas leves e exercícios moderados, **comprovada por atestado médico.**

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem no município de Balneário Camboriú.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Quartel do 3ºPBM até o dia 13 de setembro de 2019.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome) e **atestado médico comprovando capacidade de locomoção para exercícios moderados.**

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do Curso de Formação de Bombeiro da Melhor Idade não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, tendo como principal objetivo a conscientização e percepção de riscos a fim de diminuir os acidentes domésticos relacionados a pessoas da terceira idade.

9.2 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Chefe do B3 do 13ºBBM de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo **e-mail feller@cbm.sc.gov.br** ou pelo telefone **(48) 3665-6681.**

Quartel em Florianópolis, 24 de julho de 2019.

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Tenente Coronel BM

Oficial Coordenador

Programas Comunitários do CBMSC

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Data Nascimento	Profissão	
Aposentado	Sim	Não
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		

Local e Data	
Assinatura	